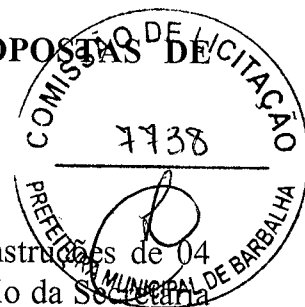




### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Tomada de Preços Nº 2022.11.18.2.



**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços a serem prestados de reconstrução de 04 (quatro) unidades habitacionais no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007491/2022-61, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 17 de janeiro de 2023  
Horário : 09:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Barbalha  
Endereço : Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na cidade de Barbalha - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em Sessão Pública, nomeada pela Portaria nº 02.01.009/2023, de 02 de janeiro de 2023 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Moises Souza Domingos, Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi e Francisca Lucivânia de Almeida Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.2, cujo objeto supracitado, sendo elas: **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI, R M CLEMENTE CANDIDO, ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI, HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, J.H.S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA, N3 CONSTRUTORA LTDA, ID CONSTRUTORA LTDA, META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, CONSTRUSER-CONSTRUÇÃO E SERVICOS E TERRAPLENAGEM, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, TELA SERVIÇOS E EVENTOS, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES, TR EMPREENDIMENTOS LTDA, ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, AMPARO SERVIÇOS E**



EMPREENDIMENTOS EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, DAGY CONSTRUÇÕES LTDA, JOSE URIAS FILHO EIRELI, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e LANDIM ENGENHARIA EIRELI. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que os representantes das empresas: G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, CONSTRUSER-CONSTRUÇÃO E SERVICOS E TERRAPLENAGEM e ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI se fizera presentes. O Senhor Presidente, com acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes, quando o Senhor Presidente determinou que fosse efetuada uma rápida análise e a respectiva rubrica nas propostas de preços por parte dos licitantes com poderes para tanto. Concluído tal procedimento, o Senhor Presidente informou aos presentes que, em face de ter que ser realizada uma minuciosa análise junto as proposta, inclusive com consultas referentes a valores de referencias unitários e totais assim como passar pelo crivo do responsável técnico da Prefeitura, a sessão ficaria suspensa, e quando da conclusão da referida análise, o competente resultado seria publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir desta publicação ficará aberto o prazo para a interposição de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Moises Souza Domingos	
Membro	Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi	
Membro	Francisca Lucivânia de Almeida Silva	

Assinaturas dos Licitantes

Item	Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME	
2	CONSTRUSER-CONSTRUÇÃO E SERVICOS E TERRAPLENAGEM	
3	ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	



**PARECER TÉCNICO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.2**

Trata-se de parecer técnico em resposta à solicitação da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE, para análise das propostas de preços das empresas licitantes habilitadas, com base nas propostas de preços apresentada pela comissão, conforme exigências previstas no CAPITULO IV – DA PROPOSTA DE PREÇO, do instrumento convocatório.

Empresas habilitadas: **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI, R M CLEMENTE CANDIDO, ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI, HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, J.H.S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA, N3 CONSTRUTORA LTDA, ID CONSTRUTORA LTDA, META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, CONSTRUSER-CONSTRUÇÃO E SERVICOS E TERRAPLENAGEM, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, TELA SERVIÇOS E EVENTOS, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES, TR EMPREENDIMENTOS LTDA, ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, DAGY CONSTRUCOES LTDA, JOSE URIAS FILHO EIRELI, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e LANDIM ENGENHARIA EIRELI, cumprindo assim o aspecto formal adotado pela Prefeitura Municipal de Barbalha, restando habilitadas, cuja o certame tem o seguinte objeto: Contratação de serviços a serem prestados de reconstruções de 04 (quatro) unidades habitacionais no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº**



59053.007491/2022-61, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Após a realização de uma análise mais aprofundada em todas as propostas de preços apresentadas, constatou-se o seguinte:

Vale destacar que algumas empresas apresentaram inconsistência da seguinte forma, a empresa **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, apresentou uma proposta de um certame licitatório (não realizado pelo Município de Barbalha), restando a empresa desclassificada por descumprimento ao item 4.2.2 do instrumento convocatório, a empresa **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES**, apresentou o descritivo do item 1.7.2, código COMP-LG3 “porta completa madeira massaranduba 0,8x2,1m” e a composição dos custos do referido item, divergente da planilha/orçamento da Prefeitura, restando a empresa desclassificada por descumprimento ao item 4.2.2 do instrumento convocatório, a empresa **CONSTRUTORA ASTRON LTDA**, apresentou proposta de outro certame licitatório (Tomada de Preços nº 2022.11.18.1), restando a empresa desclassificada por descumprimento ao item 4.2.2 do instrumento convocatório, as empresas **I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUSER-CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM e ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, apresentarem a composição dos custos unitários dos serviços incompleto, restando as empresas desclassificadas por descumprimento ao item 4.2.2 do instrumento convocatório, a empresa **MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, ausência da numeração dos itens e códigos na página 03(três) da planilha orçamentária e por não constar assinatura do engenheiro responsável técnico na (planilha orçamentária, composição dos custos unitários, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI e na Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços), restando a empresa desclassificada por descumprimento aos itens 4.2 e 4.2.2 do instrumento convocatório, as empresas **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA e JOSE URIAS FILHO EIRELI**, não constarem a assinatura do engenheiro responsável técnico na (planilha orçamentária, composição dos custos unitários, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI e na Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços), restando as empresas desclassificadas por descumprimento ao item 4.2.2 do instrumento convocatório, a empresa **GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, não apresentou a (composição de todos os custos unitários dos serviços, o cronograma físico-financeiro da obra, o demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, com sua devida composição e a Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços, apresentando apenas a planilha orçamentária com ausência de assinatura do engenheiro responsável técnico, restando a empresa



desclassificada por descumprimento ao item 4.2.2 do instrumento convocatório, a empresa **TR EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou a planilha orçamentária vários valores ilegíveis, restando a empresa desclassificada por descumprimento ao item 4.2.2 do instrumento convocatório e a empresa **LANDIM ENGENHARIA EIRELI**, não apresentou a composição analítica dos itens 1.7.2, 2.7.2, 3.7.2 e 4.7.2, restando a empresa desclassificada por descumprimento ao item 4.2.2 do instrumento convocatório.

Pelo exposto, somos favoráveis à classificação das seguintes Empresas: **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA, MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI, R M CLEMENTE CANDIDO, ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI, HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, J.H.S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA, N3 CONSTRUTORA LTDA, ID CONSTRUTORA LTDA, META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, TELA SERVIÇOS E EVENTOS, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES, ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, DAGY CONSTRUCOES LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI.** As demais empresas acima citadas restam classificadas por atenderem as exigências do instrumento convocatório.

Barbalha/CE, 23 de janeiro de 2023.

Leonardo Pitta Lima  
Engenheiro Civil  
CREA:BA sob nº 20247  
Prefeitura Municipal de Barbalha

Engenheiro Civil Responsável



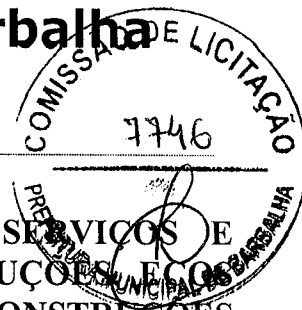
**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Tomada de Preços Nº 2022.11.18.2.

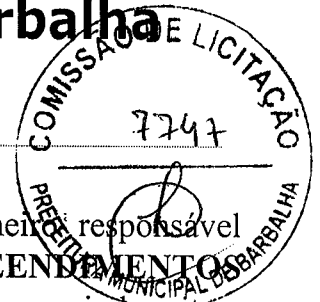
**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços a serem prestados de reconstruções de 04 (quatro) unidades habitacionais no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007491/2022-61, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 24 de janeiro de 2023.  
Horário : 10:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Barbalha  
Endereço : Av. Domingos Sampaio Miranda, 715- Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Barbalha - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 02.01.009/2023, de 02 de janeiro de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Moises Souza Domingos, Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi e Francisca Lucivânia de Almeida Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para concluir o julgamento das propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2022.11.18.2, cujo objeto supracitado, sendo elas: **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI, R M CLEMENTE CANDIDO, ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI, HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, J.H.S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA, N3 CONSTRUTORA LTDA, ID CONSTRUTORA LTDA, META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, CONSTRUSER-CONSTRUÇÃO E SERVICOS E TERRAPLENAGEM, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, TELA SERVIÇOS E EVENTOS, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES, TR EMPREENDIMENTOS LTDA, ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CALDAS**



**ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, DAGY CONSTRUÇÕES LTDA, JOSE URIAS FILHO EIRELI, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e LANDIM ENGENHARIA EIRELI.** Pontualmente às 10:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi para secretariar a reunião. Após a realização de minuciosa análise por parte da Comissão e pelo Departamento de Engenharia do Município junto as propostas das empresas habilitadas, sendo posteriormente realizada leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. O senhor presidente apresentou o laudo da supracitada análise das propostas comerciais pelo Departamento de Engenharia, informando que o mesmo será acostado aos autos do processo. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 391.123,36 (trezentos e noventa e um mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Fora destacado que algumas empresas tiveram suas propostas de preços desclassificadas, da seguinte forma: **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, por apresentar proposta de um certame licitatório (não realizado pelo Município de Barbalha), descumprindo o item 4.2.2. do Edital Convocatório. **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES**, por apresentar o descritivo do item 1.7.2, código COMP-LG3 “porta completa madeira massaranduba 0,8x2,1m” e a composição dos custos do referido item, divergente da planilha/orçamento da Prefeitura, descumprindo o item 4.2.2. do Edital Convocatório. **CONSTRUTORA ASTRON LTDA**, por apresentar proposta de outro certame licitatório (Tomada de Preços nº 2022.11.18.1) descumprindo o item 4.2.2. do Edital Convocatório. **I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUSER-CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM e ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por apresentarem a composição dos custos unitários dos serviços incompleto, descumprindo o item 4.2.2. do Edital Convocatório. **MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, ausência da numeração dos itens e códigos na página 03(três) da planilha orçamentária e por não constar assinatura do engenheiro responsável técnico na (planilha orçamentária, composição dos custos unitários, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI e na Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços), descumprindo os itens 4.2 e 4.2.2 do Edital Convocatório. **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA e JOSE URIAS FILHO EIRELI**, por não constarem assinatura do engenheiro responsável técnico na (planilha orçamentária, composição dos custos unitários, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI e na Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços), descumprindo o item 4.2.2 do Edital Convocatório. **GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, por não apresentar a (composição de todos os custos unitários dos serviços, o cronograma físico-financeiro da obra, o demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, com sua devida composição e a Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços, apresentando



apenas a planilha orçamentária com ausência de assinatura do engenheiro responsável técnico, descumprindo o item 4.2.2 do Edital Convocatório. **TR EMPREENDEDOR LTDA**, por apresentar na planilha orçamentária vários valores ilegíveis, descumprindo o item 4.2.2 do Edital Convocatório e **LANDIM ENGENHARIA EIRELI**, por não apresentar a composição analítica dos itens 1.7.2, 2.7.2, 3.7.2 e 4.7.2, descumprindo o item 4.2.2 do Edital Convocatório. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, .....  
Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Moises Souza Domingos	<i>Moises Souza Domingos</i>
Membro	Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi	<i>Karlla F. Luna dos S. Chikushi</i>
Membro	Francisca Lucivânia de Almeida Silva	<i>Francisca Lucivânia de A Silva</i>



## MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados de reconstruções de 04 (quatro) unidades habitacionais no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007491/2022-61, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

### Tomada de Preços Nº 2022.11.18.2

#### Empresas Participantes:



Item	Razão Social	
1	GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS LTDA	21.868.248/0001-49
2	JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	22.632.313/0001-03
3	JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA	31.248.619/0001-43
4	MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI	27.281.853/0001-03
5	R M CLEMENTE CANDIDO	35.214.818/0001-91
6	ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	06.043.276/0001-33
7	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI	17.690.855/0001-94
8	HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	21.106.785/0001-51
9	J.H.S.SERVIÇOS E OBRAS EIRELI	33.147.466/0001-73
10	TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA	10.453.927/0001-30
11	N3 CONSTRUTORA LTDA	37.408.191/0001-35
12	ID CONSTRUTORA LTDA	44.105.908/0001-35
13	META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI	07.471.421/0001-40
14	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA	22.975.820/0001-31
15	AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	22.853.186/0001-64
16	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI	18.413.043/0001-64
17	TELA SERVIÇOS E EVENTOS	16.741.477/0001-68
18	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	11.012.912/0001-08
19	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES	22.575.652/0001-97
20	ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI	10.933.035/0001-37
21	KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI	35.848.539/0001-80
22	CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	10.621.483/0001-03
23	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	21.554.165/0001-85



24	ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	20.784.805/0001-80
25	G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME	10.572.609/0001-99
26	DAGY CONSTRUCOES LTDA	33.313.191/0001-09
27	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.113.297/0001-89

Classificação	Razão Social	Valor total
1º	JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA	391.123,36
2º	ID CONSTRUTORA LTDA	450.310,36
3º	R M CLEMENTE CANDIDO	461.524,32
4º	G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME	461.991,68
5º	JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	467.438,97
6º	MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI	474.254,20
7º	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	475.811,41
8º	AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	475.840,75
9º	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA	480.140,08
10º	ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	482.645,68
11º	CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	485.339,76
12º	META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI	488.564,76
13º	DAGY CONSTRUCOES LTDA	488.906,68
14º	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES	488.989,20
15º	GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS LTDA	489.760,44
16º	TELA SERVIÇOS E EVENTOS	490.147,62
17º	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI	515.551,70
18º	ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	516.824,68
19º	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI	517.216,44
20º	TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA	517.656,08
21º	HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	527.698,92
22º	KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI	529.394,36
23º	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA	546.469,40
24º	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	549.955,04
25º	ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI	552.506,60
26º	J.H.S.SERVIÇOS E OBRAS EIRELI	568.437,73
27º	N3 CONSTRUTORA LTDA	569.491,92

Barbalha/CE, 24 de janeiro de 2023.

**VISTO DA COMISSÃO:**

**Presidente:** Moises Souza Domingos  
**Membro:** Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi  
**Membro:** Francisca Lucivânia de Almeida Silva

*Moises Souza Domingos*  
*Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi*  
*Francisca Lucivânia de Almeida Silva*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.2

A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.2, sendo a seguinte: Empresa vencedora Jose Erialdo Oliveira Costa LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 391.123,36 (trezentos e noventa e um mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Empresas com propostas desclassificadas: MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA por descumprimento aos itens 4.2 e 4.2.2. I.A.S. Construções LTDA, Construser- Construção e Serviços e Terraplenagem, Construtora Astron LTDA, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, J 2 Construções e Serviços LTDA - ME, M Momentum Construtora Limitada, Gledsom Construções LTDA - EPP, Jose Urias Filho EIRELI, TR Empreendimentos LTDA, Landim Engenharia EIRELI e M Minerário Neto Construções, por descumprimento ao item 4.2.2, todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 24 de janeiro de 2023  
MOISES SOUZA DOMINGOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.24.1

Pregão Eletrônico nº 2023.01.24.1. Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Educação do Município de Barro/CE. Abertura: 08 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de janeiro de 2023, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), por e-mail: [licitacao@barro.ce.gov.br](mailto:licitacao@barro.ce.gov.br), ou pelo telefone (88) 3554-1612.

Barro/CE, 24 de janeiro de 2023  
HEITOR FERNANDES FELIX  
Pregoeiro

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Aviso de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 2022.12.23.1, publicado no DOU do dia 23 de Janeiro de 2023, página: 186, seção: 3, onde se lê: Comercial JV Minimercados LTDA inscrito no CNPJ nº 14.689.963/0001-59 classificado no Lote 06 - Balanças; leia-se: MAXXI Distribuidora de Medicamentos Hosp. EIRELI inscrito no CNPJ nº 05.199.870/0001-55 classificado no Lote 06 - Balanças. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaide Feitosa, nº 140, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612.

Barro/CE, 24 de janeiro de 2023  
HEITOR FERNANDES FELIX  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-01.12.1/2023-SMS

Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-01.12.1/2023-SMS. Objeto: aquisição de equipamentos para o centro de zoonoses e castração móvel, através do saldo remanescente de recurso de emenda parlamentar para aquisição de Unidade Móvel para o Centro de Controle de Zoonoses, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 09h:00m (horário de Brasília) do dia 26 de janeiro de 2023, devido a problemas técnicos de acesso ao sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (BLL), plataforma que operacionaliza os pregões na forma eletrônica desde Município, impossibilitando, assim, a disponibilização do Edital e, em observância e cumprimento ao prazo fixado no Art. 25, Caput, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e, ainda, visando não haver prejuízo de participação para todos os potenciais interessados, ficando adiado o início da disputa para acontecer a partir das 09h:00m (horário de Brasília) do dia 07 de fevereiro de 2023.

Brejo Santo - CE, 24 de janeiro de 2023  
ERITON GEORGE SALES BERNARDO  
Presidente da CPL/PMBS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022/SME-TP

Aviso de Julgamento de Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados o julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 004/2022/SME-TP, tendo como OBJETO a contratação de empresa para execução de projeto de construção de quadra escolar com vestiário - Modelo II - padrão FNDE na localidade de Arariús no Município de Cariré, conforme orçamento em Anexo ao Edital. A CPL decidiu pela INABILITAÇÃO das empresas: STAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME; J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; S&B ACESSÓRIA E SERVIÇOS; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; F M CRUZ DE SOUZA - ME; VSETE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA; N. LANDY BOTO PORTELA - ME; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME; NF DELTA CONSTRUÇÕES LTDA; FC EMPREENDIMENTOS LTDA; MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por não atenderem exigências editalícias e HABILITADA a Empresa: VR SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão será divulgada em ata nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Informe também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93. O Presidente declarou ainda que caso não haja nenhuma interposição de recurso a Abertura dos Envelopes de Propostas fica desde já marcada para o dia 06 de Fevereiro de 2023, às 14h. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone: (88) 3646-1133.

Cariré-CE, 24 de Janeiro de 2023.  
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.19.001

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.01.19.001/TP, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de e implantação de uma cobertura metálica pequena Padrão FNDE para E.E.F Rosa Ribeiro Fundo na Localidade do Riacho Fundo, Município de Cascavel/CE. A Sessão será realizada no dia 10 de Fevereiro de 2023 às 14h00min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. A documentação da Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min às 12h00min e no seguinte site virtual: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840.

Cascavel/CE, 24 de janeiro de 2023  
SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA LEITE  
Presidente da Licitação

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023-CHP

O Secretário da Educação no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados Alteração ao Edital na modalidade Chamada Pública Nº 001/2023-CHP, publicada no DOU do dia 19 de janeiro de 2023, pág. 165, Seção 3, cujo objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE, para o ano Letivo de 2023. Motivo: Alteração nas unidades de medida dos itens 07 e 09. Em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, fica alterada data do prazo para apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período 25/01/2023 até 15/02/2023 até às 10h00min. A alteração encontra-se a disposição dos interessados no endereço Comissão Permanente de Licitação e no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.

Cascavel/CE, 23 de janeiro de 2023  
CLEITON PEREIRA DA SILVA  
Secretário da Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2022/TP

Tomada de Preços Nº 030/2022/TP, tendo como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de e implantação de uma cobertura metálica pequena Padrão FNDE para E.E.F Maximiano Felix dos Santos na Localidade do Arito, Município de Cascavel/CE.

A Presidente da CPL comunica ato de retificação ao aviso de julgamento da proposta de preços publicado no dia 23/01/2023, incluindo no rol das empresas Desclassificadas: 1) FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA - ME (CNPJ nº 23.492.879/0001-31. 2) Nascente Construções LTDA EPP, CNPJ nº 15.372.706/0001-51. 3) G K Construções e Soluções LTDA, CNPJ nº 45.022.575/0001-43. Ratificam-se as demais informações do aviso anterior. Fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se disponível no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), <https://www.cascavel.ce.gov.br>, e também na sede da CPL de Cascavel - CE, ficando franqueada a quem possa interessar, vistas ao processo.

Cascavel - CE, 24 de janeiro de 2023  
SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA LEITE  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.23.1-PE

A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2023, estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2023.01.23.1-PE, cujo objeto é o aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para atender as Escolas Municipais, junto a Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme especificações em anexo. data De Abertura das Propostas: 08 de Fevereiro de 2023 das 08:00 às 08:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data Da disputa de Preços: 08 de Fevereiro de 2023 às 09:00 Horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Av. dos Três Poderes, 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, ou através do site: [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br).

Deputado Irapuan Pinheiro-CE, 24 de janeiro de 2023  
ANTÔNIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

## EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº PE-003/2022 - SEDUC. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, de acordo com as especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Nº: 05.01.12.361.1211.2.011.0000 - PNAE - FUNDAMENTAL / 05.01.12.365.1211.2.015.0000 - PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE / 05.01.12.365.1211.2.016.0000 - PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA / 05.01.12.366.1211.2.017.0000 - PNAE - E.J.A. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. EMPRESA: Mercadinho Vitória Alimentos Ltda, com sede à Rua Cel. Tibúrcio Nº 428 - Girilândia, Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.604.544/0001-50. VALOR: R\$ 802.479,02 [- Oitocentos e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos-]. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Charlene Alves Paiva - Secretária de Educação e Desporto. ASSINA PELA CONTRATADA: Edna Maria Freire da Silva - Mercadinho Vitória Alimentos Ltda.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

AVISO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5.012/2022

## Prosseguimento

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26 de janeiro de 2023 às 08h na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo - CEP: 61.760-000 - Eusébio /CE., estará realizando a abertura da licitação na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para operação, manutenção, ampliação, modernização e eficiência do parque de iluminação pública do Município de Eusébio. O edital poderá ser obtido no Portal do TCE-CE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes).

Eusébio/CE, 24 de janeiro de 2023  
RAYLSE RAFAELLE JERÔNIMO LIMA  
Presidente da Comissão



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 14.002/2023-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de fevereiro de 2023, às 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 14.002/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa para a realização de recuperação estrutural do pavimento térreo e passarelas do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, Maracanaú-Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maracanaú, Ceará, em 24 de janeiro de 2023. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Revogação - Concorrência nº 2023.01.06.1.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado por razões de interesse público o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 2023.01.06.1, cujo objeto é a Contratação de serviços para conclusão da construção de Unidade Escolar com 12 salas de aula - Padrão FNDE, localizada no Bairro Alto da Alegria no Município de Abaiara/CE, através de Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcado para o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 08:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitara2017@outlook.com. Abaiara/CE, 24 de Janeiro de 2023. Maglônio Sampaio Araujo - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura do Município de Fortim.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fortim - CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 10 de Fevereiro de 2023 às 09h:30min, na Sede da Prefeitura (setor de licitação), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 1301.01/2023-SUPSSP/TP, com o seguinte objeto: contratação de prestação de serviço especializado em assessoria e consultoria em investimentos, na forma da resolução CMN Nº 4.963, de 25.11.2021, do CMN e da Portaria MTP Nº 1.467, de 02.06.2022, de interesse do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público do Município de Fortim/CE. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: <https://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.fortim.ce.gov.br/>. Silva Lima - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação.** Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 012301.2023-TP, cujo objeto é a Prestação dos serviços de Transmissão digital das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, ao vivo em Tvs do plenário, redes sociais e páginas oficiais, das ações da Câmara Municipal do Município de São Benedito/CE. A realização do certame está prevista para o dia 10 de Fevereiro de 2023, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Câmara Municipal de São Benedito/CE - Setor de Licitações, nos dias úteis das 08:00h às 12:00h, Praça 25 de Novembro, s/nº, - Prédio da Câmara - Centro, CEP: 62.370-000, ou acessando o site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. São Benedito/CE, 23 de Janeiro de 2023. Paulo Victor de Araujo Jorge - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2022.11.18.2.** A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.2, sendo a seguinte: Empresa vencedora Jose Erinaldo Oliveira Costa LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 391.123,36 (trezentos e noventa e um mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Empresas com propostas desclassificadas: MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA por descumprimento aos itens 4.2 e 4.2.2. I.A.S. Construções LTDA, Construser- Construção e Serviços e Terraplenagem, Construtora Astron LTDA, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, J 2 Construções e Serviços LTDA - ME, Momentum Construtora Limitada, Gledsom Construções LTDA - EPP, Jose Urias Filho EIRELI, TR Empreendimentos LTDA, Landim Engenharia EIRELI e M Minervino Neto Construções, por descumprimento ao item 4.2.2, todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 24 de janeiro de 2023. Moises Souza Domingos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Errata do Julgamento de Propostas - Tomada de Preços Nº 030/2022/TP.** Tendo como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de e implantação de uma cobertura metálica pequena Padrão FNDE para E.E.F Maximiano Felix dos Santos na localidade do Brito, Município de Cascavel/CE. A Presidente da CPL comunica ato de Errata ao aviso de julgamento da proposta de preços publicado no dia 23/01/2023, incluindo no rol das empresas Desclassificadas: 1) FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA - ME, CNPJ nº 23.492.879/0001-31. 2) Nascente Construções LTDA EPP, CNPJ nº 15.372.706/0001-51. 3) G K Construções e Soluções LTDA, CNPJ nº 45.022.575/0001-43. Ratificam-se as demais informações do aviso anterior. Fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, 'a' da Lei nº 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se disponível no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), <https://www.cascavel.ce.gov.br/>, e também na sede da CPL de Cascavel - CE, ficando franqueada a quem possa interessar, vistas ao processo. Cascavel - CE, 24 de janeiro de 2023. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá, Contratantes e signatários: Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Administração, José Erismá Nobre da Silveira Filho, Lorena Gonçalves Holanda Amorim. Extrato dos contratos do Pregão Eletrônico nº 2022.11.21.01-PERP: nº 2022.11.21.01-01-SEPLAF. Valor global: R\$ 54.840,00; nº 2022.11.21.01-02-SEAD. Valor global: R\$ 53.640,00. Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática - LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Raimundo Freire de Brito Neto. Objeto: Contratação de serviço de locação de sistema informática na área de contabilidade e licitações, no qual atenda as normas do sistema de informações municipais - SIM e sistema para publicação e hospedagem de dados de acesso à informação em conformidade com as leis nº 131/2009 e 12.527/2011, de interesse das diversas Secretarias do Município. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura do contrato: 02/01/2023.

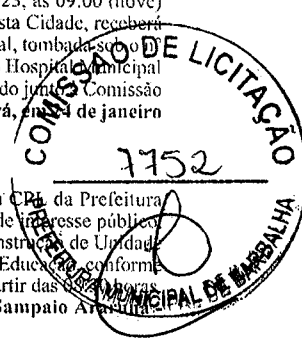
\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 01.20.02/2023 - A Pregoeira, através da Secretaria de Educação e Juventude, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Aquisição de fardamento escolar, destinados aos alunos da rede de ensino do fundamental I e ensino infantil do município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 26/01/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.bbunnet.com.br](http://www.bbunnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: Dia 07/02/2023 às 09h, horário de Brasília, no sítio [www.bbunnet.com.br](http://www.bbunnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 - Centro - Pindoretama/CE, Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.bbunnet.com.br](http://www.bbunnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Nilcilene Melo de Oliveira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SEDUC.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da CPL da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SEDUC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 07.02.2023, às 08:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), abertura das propostas no dia 07.02.2023, das 08:00 às 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e a fase da disputa de lances no dia 07.02.2023 a partir das 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), no Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 24 de Janeiro de 2023. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*



redes sociais, rodas de amigos e nas pesquisas da internet.

O comunicado do banco foi feito um dia após o presidente Luiz Inácio Lula da Silva defender o financiamento à construção do segundo trecho de um gasoduto que escoará a produção de gás de xisto da região de Vaca Muerta, na Argentina, e poderia chegar ao sul do Brasil.

Na nota, não é mencionado especificamente o projeto argentino, mas ressalta que há esforços "no sentido de alavancar a exportação de produtos e bens produzidos no Brasil, gerando emprego e renda em nosso país e fortalecendo a integração regional das cadeias produtivas com escala, competitividade e valor agregado".

Aqui, vale lembrar que o tipo de financiamento que é feito pelo BNDES é o de exportação de bens e serviços de engenharia brasileiros. Ou seja, a instituição financeira produzida no Brasil, que interessa a um outro país. Assim, o valor é repassado direto para o produtor brasileiro e quem paga as prestações do financiamento é o país interessado.

Ao longo de 20 anos, o banco financiou para 15 países, por meio da linha BNDES Exim Pós-embarque. Essa ação conta com um Fundo de Garantia à Exportação (FGE), que é uma espécie de seguro de que não haverá calote. Ou seja, caso o país que financiou o produto de infraestrutura não conseguir

pagar, o FGE ressarcir o BNDES. Assim, a instituição financeira não teria prejuízos e cabe a seguradora cobrar o que é devido, caso ocorra a inadimplência. Atualmente, Cuba, Moçambique e Venezuela possuem prestações em atraso, já indenizadas pelo FGE. Somados os valores são de US\$ 977 milhões.

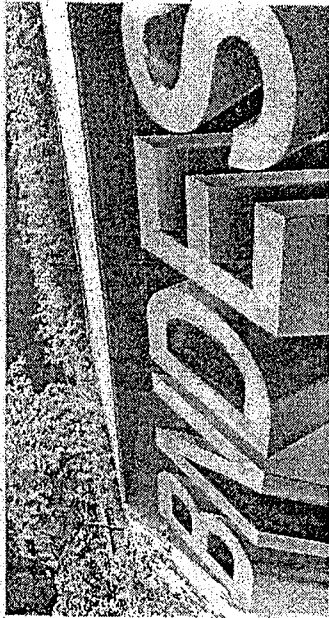
Alinda, segundo a nota do BNDES, qualquer mudança na política de financiar a contratação de construtoras brasileiras para prestar serviços de obras no exterior envolveria o crivo do Tribunal de Contas da União (TCU).

Conforme Silvana Parente, economista e diretora da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (Adece), a polêmica levantada em torno do assunto é "muito mais de natureza ideológica". Do ponto de vista político econômico, o anúncio de que o BNDES pode voltar a financiar empresas brasileiras que executam projetos de investimento

no exterior tem o efeito de desenvolver as empresas brasileiras, mas isso não deve ser feito com recursos subsidiados e sim com juros reais e de forma transparente."

Já Ricardo Coimbra, economista e conselheiro do Conselho Regional de Economia do Ceará (Corecon-CE), explica que o que está se propondo é que as linhas de créditos relacionadas com projetos de infraestrutura sejam uma possibilidade de se ter mais relações comerciais entre o Brasil e outros países.

Ele destaca que as condições de juros e contratos estabelecidas nestas relações devem ser semelhantes às que são feitas com financiamentos pagos por credores brasileiros. "É feita uma análise de viabilidade que deve contemplar os parâmetros dos projetos do BNDES, ou seja, projetos de curto, médio e longo prazo, com taxas de juros competitivas de mercado." (Com Agência Estado)



MUDANÇAS nas ações de financiamento com credores do exterior passam por crivo do TCU

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajá - Resultado de Solução de Credenciados. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajá, faz publicar o Resultado da Seleção de fornecedores participantes do processo de Credenciamento nº 16.11.2022.01-IN. Objeto: prestação de serviços na área oftalmológica, compreendendo realização de consultas, exames e cirurgia com fornecimento de medicamento especializado na área oftalmológica, mão de obra qualificada e insumos para realização dos procedimentos de forma a complementar a rede assistencial de Saúde do Município de Itapajá-CE. Participante(s): Nova Serviços Médicos e LPM Saúde Humana e Serviços Sociais LTDA, para os itens dos Serviços e Quantidades, com respectivos códigos e valores extraídos da Tabela de Procedimentos do SUS - SIGTAP (excetivados a cada atualização da tabela, referente o Edital de Credenciamento Nº 16.11.2022.01-IN. Fundamento Legal: art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Lei nº 8.142/1990 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Itapajá - Ce, 24 de Janeiro de 2023. Franciano Franco Cordeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 1509.0122-TP, cujo Objeto é a contratação da prestação de serviços para a construção de caixas d'água em diversas localidades do Município de Barbalha-CE, conforme projeto básico. Empresa vencedora: D S P de Oliveira EIRELI, CNPJ nº 41.539.524/0001-32, com valor R\$ 280.701,39. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Informações: fone (85) 3331-1567, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: <https://municipalpos-licitacoes.log.ce.gov.br>; João Batista Paz Romão - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2022.11.18.2. A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Cerame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.2, sendo a seguinte: Empresa vencedora José Ermildo Oliveira Costa LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 391.123,36 (trezentos e noventa e um mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Empresas com propostas desclassificadas: MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA por desatendimento aos itens 4.2 e 4.2.2. I.A.S. Construções LTDA, Construtora, Construção e Serviços, 2. Construção e Serviços LTDA ME, Momentum Construtora Empreendimentos EIRELI, 2. Construção e Serviços LTDA ME, Momentum Construtora LTDA, Gláston Construções LTDA - EPP, José Unais Filho EIRELI, TR Empreendimentos Ltda, Landim Engenharia EIRELI e M. Minervino Neto Construções, por descumprimento ao item 4.2.2, todos respectivamente o Edital Convocatório, maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sítio: Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Reis - Alto da Serra, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Estabelecimento: Fone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 24 de Janeiro de 2023. Moisés Souza Domingos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Edital de Chamamento Público nº 001/2023. Objeto do Edital de Chamamento: Constitui objeto deste Edital a habilitação de propostas de atividades culturais desenvolvidas por escolas do sambado ciclo carnavalístico da cidade de Barbalha-CE, que atendam os requisitos legais estabelecidos neste chamamento público, para receber patrocínio da Secretaria de Cultura e Turismo de Barbalha para realização do Carnaval Tradicional de Barbalha 2023, nos termos da Lei Municipal nº 2539/2021. O evento acontecerá por ocasião dos festejos carnavalescos do Município, previsto para acontecer entre os dias 18 e 21 de fevereiro de 2023, conforme o edital e seus anexos. Período de inscrição 24 a 30 de janeiro de 2023, data do Resultado: 01 de fevereiro de 2023. Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, 24 de janeiro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Edital de Chamamento Público nº 001/2023. Objeto do Edital de Chamamento: Constitui objeto deste Edital a habilitação de propostas de atividades culturais desenvolvidas por blocos, cordões, tropas e orquestras de frevo no âmbito popular do ciclo carnavalesco da cidade de Barbalha-CE, que atendam os requisitos legais estabelecidos neste chamamento público, para pagamento de cachê por presença no Município de Barbalha para realização do "Carnaval Tradicional de Barbalha 2023". O evento acontecerá por ocasião dos festejos carnavalescos do Município, previsto para acontecer entre os dias 18 e 21 de fevereiro de 2023, conforme o edital e seus anexos. Período de inscrição 24 a 30 de janeiro de 2023, data do Resultado: 01 de fevereiro de 2023. Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, 24 de janeiro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Extrato Contrato - Pregão Presencial nº 00.012023-PP. Objeto: aquisição de combustíveis derivados e afins destinados à manutenção das atividades da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Ararendá - CE. As partes: Secretaria de Educação, assinada pelo contratante o Sr. José Felício da Silva, Secretário de Educação, Contratados: J. Elias de Silva Combustíveis - EPP, CNPJ nº 07.149.579/0001-06, Unicef, Contratos: Lotes 1 e 5, com o valor: total de R\$ 181.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais); F. ALIMA GLF CNPJ nº 07.853.648/0002-64, vencedor do lote 2, 3 e 5, com o valor total de R\$ 928.620,00 (novecentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte reais); e A.L.P. Guerreiro - ME, CNPJ nº 07.24.804/7120001-21, vencedor do lote 17, 18 e 19, com o valor total de R\$ 320.340,00 (trezentos e vinte mil trezentos e quarenta reais), para maiores informações fone BR 3633-1158 ou a Rua Benedito Soares, 477 - Centro, Ararendá, Ceará.



centavos). Empresas com propostas desclassificadas: **MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** por descumprimento aos itens 4.2 e 4.2.2. **I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUSER-CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM**, **CONSTRUTORA ASTRON LTDA**, **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, **GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, **JOSE URIAS FILHO EIRELI**, **TR EMPREENDIMENTOS LTDA**, **LANDIM ENGENHARIA EIRELI** e **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES**, por descumprimento ao item 4.2.2, todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 24 de janeiro de 2023.

**MOISES SOUZA DOMINGOS –**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**

José Ednaldo da Silva

**Código Identificador:**A99A982D

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**AVISO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.2**

**Aviso de Julgamento Final Tomada de Preços nº 2022.11.18.2 - A** CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preços do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.2, sendo a seguinte: Empresa vencedora **JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 391.123,36 (trezentos e noventa e um mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Empresas com propostas desclassificadas: **MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** por descumprimento aos itens 4.2 e 4.2.2. **I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUSER-CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM**, **CONSTRUTORA ASTRON LTDA**, **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, **GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, **JOSE URIAS FILHO EIRELI**, **TR EMPREENDIMENTOS LTDA**, **LANDIM ENGENHARIA EIRELI** e **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES**, por descumprimento ao item 4.2.2, todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 24 de janeiro de 2023.

**MOISES SOUZA DOMINGOS –**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**

José Ednaldo da Silva

**Código Identificador:**7507524B

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.63/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.26.1 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 18.01.63/2023. Pregão Eletrônico Nº 2021.11.26.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa FRANCISCA ELIZABETH PINTO

LOPES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE. Valor Total do Contrato R\$ 115.620,90 (cento e quinze mil seiscientos e vinte reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Francisca Elizabeth Pinto Lopes. 18 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**

José Ednaldo da Silva

**Código Identificador:**72141A7B

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

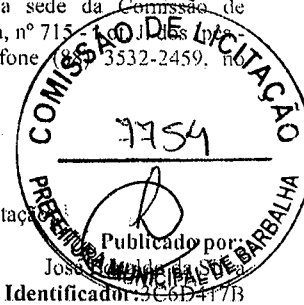
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO – O** Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que no Extrato do Contrato Referente ao Processo Administrativo Pregão Eletrônico Nº 2022.06.02.1 - SRP, corrige-se o número de contrato informado. Onde se lê: “Nº 04.07.01.2/2022”, Leia-se: “17.01.03/2023”. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barbalha/CE, 20 de janeiro de 2023.

**MOISÉS SOUZA DOMINGOS.**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Publicado por:**

José Ednaldo da Silva

**Código Identificador:**72141A7B

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Aviso de Homologação e Adjudicação.** Pregão Eletrônico nº 2023.01.04.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (STDSMDH) do Município de Barbalha/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME inscrito no CNPJ nº 26.697.721/0001-96 classificado no Lote único: Equipamentos e materiais permanentes, no valor global de R\$ 27.657,34 (vinte e sete mil seiscientos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), de conformidade a Ata da Sessão acostada aos autos. Homólogo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

**Data da Homologação e Adjudicação:** 24 de janeiro de 2023.

**Publicado por:**

José Ednaldo da Silva

**Código Identificador:**026C6FE3

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 23.01.24.0001/2023**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO LUIZ LIMA SANTOS**, Prefeito Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e



**ASSESSORIA JURÍDICA**

**PARECER**

**Tomada de Preços Nº 2022.11.18.2**

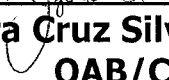
Após análise minudente do Processo Licitatório - **Tomada de Preços Nº 2022.11.18.2**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados de reconstruções de 04 (quatro) unidades habitacionais no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007491/2022-61, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 2º, que trata da modalidade de Licitação **Tomada de Preços**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Barbalha - CE, 02 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro**  
**OAB/CE nº 29.883**  
**Procuradora do Município**



**- TERMO DE JULGAMENTO -**

**Tomada de Preços nº 2021.11.18.2**

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados de reconstruções de 04 (quatro) unidades habitacionais no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007491/2022-61, Ministério do Desenvolvimento Regional/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 02.01.009/2023, de 02 de Janeiro de 2023, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Tomada de Preços Nº 2022.11.18.2**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA**, com proposta totalizando o valor de R\$391.123,36 (trezentos e noventa e um mil, cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), conforme Mapa de Apuração de Preços anexados aos autos.

Barbalha/CE, 02 de fevereiro de 2023.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Presidente:** Moises Souza Domingos  
**Membro:** Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi  
**Membro:** Francisca Lucivânia de Almeida Silva

*Moises Souza Domingos*  
*Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi*  
*Francisca Lucivânia de Almeida Silva*





## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2022.11.18.2**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA**, totalizando sua proposta em R\$ 391.123,36 (trezentos e noventa e um mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 03 de fevereiro de 2023.

.....  
Francisco Sandoval Barreto de Alencar  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.2

Contratação de serviços a serem prestados de reconstruções de 04 (quatro) unidades habitacionais no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Manutenção Do FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007491/2022-61, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa Jose Erinaldo Oliveira Costa LTDA., totalizando sua proposta no valor de R\$ 391.123,36 (trezentos e noventa e um mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologação e presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos. Barbalha/CE, 03 de fevereiro de 2023

Barbalha/CE, 3 de fevereiro de 2023  
FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP- 1/2023-SEDUC

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, conforme especificações constantes no termo de referência de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Barroquinha/CE, a secretária da educação, comunica aos interessados que terão de apresentar documentação de habilitação e projeto de venda, até o dia 27 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação. maiores informações, das 08:00 às 12:00 horas.

Barroquinha/CE, 1º de fevereiro de 2023.  
ARTEIRIANA BENTO DA COSTA  
Secretária da Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.14.003 - SRP

A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna pública para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de fevereiro de 2023, às 11h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o Nº 2023.01.14.003 - SRP, com fins ao objeto: Registro de Preço para contratação de serviço para realização de exames de ultrassonografia, realizados com equipamentos configurados em 3D de alta qualidade e precisão, fornecidos pela pessoa física ou jurídica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h.

Camocim/CE, 3 de fevereiro de 2023  
FRANCISCA MAURINEIDE CARVALHO DE ARAÚJO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3001.02/2023-01

A Comissão de Licitação, torna público a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 3001.02/2023-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma da EMEF Francisco Henrique de Sousa no Distrito de Candéias, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, que se realizará no dia 23/02/2023 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, Bairro Centro, Cedro/CE. O edital poderá ser retirado no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir desta data.

Cedro - CE, 3 de Fevereiro de 2023  
TÚLIO LIMA SALES  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3001.01/2023-01

A Comissão de Licitação, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 3001.01/2023-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de cobertura da Quadra José Lemos Gonçalves no Distrito de Candéias, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, que se realizará no dia 23/02/2023 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, Bairro Centro, Cedro/CE. O Edital poderá ser retirado no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir desta data.

Cedro - CE, 3 de Fevereiro de 2023  
TÚLIO LIMA SALES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

## EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2022 SEDUC

Adesão a Ata de Registro de Preços da Secretaria da Infraestrutura do Município de Beberibe - CE, inscrito no CNPJ/MF Nº: 07.528.292/0001-89, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo: Pregão Eletrônico Nº 2022.18.08.008 SRP-DIVE - Ata de Registros de Preços Nº: Nº 2022.18.08.008 SRP-DIVE. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria da Infraestrutura do Município de Beberibe - CE. ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA): Secretaria da Educação do Município de Crateús-CE. OBJETO: Aquisição de playgrounds e parques infantis para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Crateús - CE. FORNECEDOR REGISTRADO: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 06.167.998.0001-08. VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 1.867.043,50 (Hum Milhão Oitocentos e Sessenta e Sete Mil Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA DA ATA Nº 2022.18.08.008 SRP-DIVE: 26/10/2022 à 26/10/2023. Crateús-CE, 03 de Fevereiro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prorrogação de Prazo - Espécie: 2ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 2022.01.25.01 - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2021.12.21.01/PE/PMC - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada: VIP Car Locações EIRELI CNPJ nº 22.857.575/0001-00 - Finalidade: Contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar dos alunos, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Croata/CE - Nova Vigência: 25/01/2023 à 25/01/202 - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 24/01/2023 - Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 5º, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Edilícia e Contratual - Signatários: Libânia Marques Oliveira de Sousa (Contratante); Francisco Romário Agostinho de Lima (Contratada).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023-SEDUC

A CPL do Município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 01 de Março de 2023, às 10h, para o objeto: contratação de serviços de assessoria e processamento de dados para as Unidades Executoras Escolas Municipais junto ao Ministério do Trabalho, Receita Federal do Brasil e assessoria nas prestações de contas anuais dos recursos oriundos do FNDE, do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Cruz/CE. O edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Cruz-CE, 3 de fevereiro de 2023  
ASSUNÇÃO NAYARA SILVA DE MELO  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2/2023-SEGO

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE 002/2023-SEGOV - Objeto: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios genuínos, por percentual de desconto sobre os preços do sistema cilia, audatex ou similar, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas diversas secretarias do município de Guaraciaba do Norte-CE. - Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte/Ceará; [https://bll.org.br/https://www.portal.municipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?EMIP\\_CNPI=07569295000131](https://bll.org.br/https://www.portal.municipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?EMIP_CNPI=07569295000131); <https://municipios.licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h - Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br/> - Data de Abertura: 17/02/2023 - Horário: 08H30MIN - Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro.

Guaraciaba do Norte - CE, 3 de fevereiro de 2023  
EMANUEL FERNANDO RIBEIRO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.30.2

Abertura: 24 de Fevereiro de 2023, às 14h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para executar serviços remanescentes de obra da construção de praça na Entrada do Município de Horizonte, conforme Projeto de Engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE, ou tel: (85)3272.0583.

Horizonte/CE, 3 de Fevereiro de 2023  
ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE 5/2023-SRP

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº SS-PE005/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisições de medicamentos, materiais de laboratório e médico-hospitalar, instrumentais, equipamentos e consumo odontológico, insumos, destinados às necessidades das Unidades de Saúde do Município de Independência/CE. Início de acolhimento de propostas: 06/02/2023; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 17/02/2023; Início da Sessão de disputa de preços: às 08h00min do dia 17/02/2023. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico: BLL Compras ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)). Maiores informações: [licitacao@independencia.ce.gov](mailto:licitacao@independencia.ce.gov).

Independência/CE, 2 de Fevereiro de 2023  
MARIA DVANIRA CANUTO BEZERRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contratação. Inexigibilidade Nº 006/2023 - Credenciamento de Nº 001/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - Objeto: Contratação de agricultores visando a contratação de hora de trator agrícola para aradagem de áreas de desenvolvimento locais nos Distritos e Sede do Município de Irauçuba. Contratado (A): Zilmar de Melo Mendes. Valor Global: R\$ 5.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais). Assina pela Contratante: Júlio César Costa Brasil Sobrinho. Data de Assinatura do Contrato: 03 de fevereiro de 2023. Vigência do Contrato: a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 2501 20 605 0011 1.128, com recurso próprio (Fonte 1500000000). Elemento de Despesa/Subelemento de Nº 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.16. Irauçuba/CE, 03 de fevereiro de 2023 - Júlio César Costa Brasil Sobrinho - Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contratação. Inexigibilidade Nº 001/2023 - Credenciamento de Nº 001/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Objeto: Contratação de agricultores visando a contratação de hora de trator agrícola para aradagem de áreas de desenvolvimento locais nos Distritos e Sede do Município de Irauçuba. Contratado (A): Carlos Roberto de Sousa Ripardo. Valor Global: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Assina pela Contratante: Júlio César Costa Brasil Sobrinho. Data de Assinatura do Contrato: 03 de fevereiro de 2023. Vigência do Contrato: a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 2501 20 605 0011 1.128, com recurso próprio (Fonte 1500000000). Elemento de Despesa/Subelemento de Nº 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.16. Irauçuba/CE, 03 de fevereiro de 2023 - Júlio César Costa Brasil Sobrinho - Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.



Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:06F53047

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.2**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Tomada de Preços nº 2022.11.18.2. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados de reconstruções de 04 (quatro) unidades habitacionais no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007491/2022-61, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 391.123,36 (trezentos e noventa e um mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

**FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR -** Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Barbalha/CE, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:E039B542

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1.**

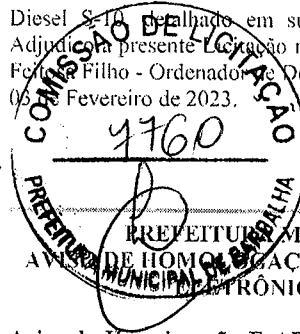
**Aviso de Homologação e adjudicação.** Tomada de Preços nº 2022.11.18.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, preventiva, incluindo reposição de insumos, das instalações da rede de iluminação pública do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ENART EMPREENDIMENTOS, totalizando sua proposta no valor de R\$ 161.279,60 (quinzentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Data:** 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por:  
Heitor Fernandes Felix  
Código Identificador:2F6C956C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16.1.**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.01.16.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados ao Gabinete do Prefeito de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FEITOSA E GONÇALVES COM. VAR. DE COMB. E LUBR. inscrito no CNPJ nº 10.803.085/0001-08 classificado nos Lotes 01 - Gasolina Comum, no valor global estimado de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil quinhentos reais) e 02 - Diesel S10, no valor global estimado de R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil trezentos reais) com percentual de desconto ofertado pela licitante de 1% (um por cento) para os Lotes 01 - Gasolina Comum e 02 -

Diesel S-10 detalhado em sua proposta de preços. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. **Data:** 03 de fevereiro de 2023.



Publicado por:  
Heitor Fernandes Felix  
Código Identificador:A31310F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16.1.**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.01.16.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FEITOSA E GONÇALVES COM. VAR. DE COMB. E LUBR. inscrito no CNPJ nº 10.803.085/0001-08 classificado nos Lotes: 01 - Gasolina Comum, no valor global estimado de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil quinhentos reais) e 02 - Diesel S10, no valor global estimado de R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos reais) com percentual de desconto ofertado pela licitante de 1% (um por cento) para os Lotes: 01 - Gasolina Comum e 02 - Diesel S-10, detalhado em sua proposta de preços. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Data:** 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por:  
Heitor Fernandes Felix  
Código Identificador:EA30EC76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16.1.**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico Eletrônico nº 2023.01.16.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FEITOSA E GONÇALVES COM. VAR. DE COMB. E LUBR. inscrito no CNPJ nº 10.803.085/0001-08 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global estimado de R\$ 15.900,00 (quinze mil novecentos reais), com percentual de desconto ofertado pela licitante de 1% (um por cento) para o Lote: 01 - Gasolina Comum, detalhado em sua proposta de preços. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Data:** 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por:  
Heitor Fernandes Felix  
Código Identificador:71F3379B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16.1.**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.01.16.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FEITOSA E GONÇALVES COM. VAR. DE COMB. E LUBR. inscrito no CNPJ nº 10.803.085/0001-08 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global estimado de R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos reais), com percentual de desconto ofertado pela licitante de 1% (um por cento) para o Lote: 01 - Gasolina Comum, detalhado em sua proposta de preços. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Anna Caroline Leite Pereira Feitosa -



CONTRATO Nº 06.02.02/2023

Contratação de serviços a serem prestados de reconstruções de 04 (quatro) unidades habitacionais no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007491/2022-61, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Barbalha/CE, e de outro JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Francisco Sandoval Barreto de Alencar, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA**, estabelecida na Rua da Conceição, nº818 - Sala 10, Andar 1, Centro, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.248.619/0001-43, neste ato representada pelo Sr. José Erinaldo Oliveira Costa, portador do CPF nº 431.754.144-00, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, e de **CONTRATADA** para **JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA**, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Barbalha, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

### CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados de reconstruções de 04 (quatro) unidades habitacionais no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007491/2022-61, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

### CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ 391.123,36 (trezentos e noventa e um mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

### CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e



Direitos Humanos de Barbalha, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, de conferência e atestação.

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS**

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

#### **CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
21	04	06.182.0061.2.209.0000	44.90.51.00

#### **CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS**

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

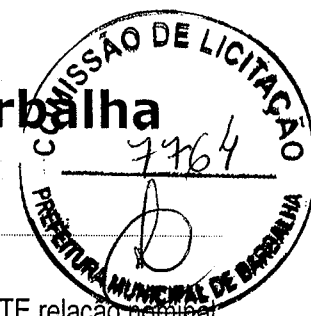
7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:



- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.



**CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Barbalha.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Barbalha caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
  - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
  - b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

**CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:



- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA DO CONTRATO**

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

12.3 - A gestão do futuro contrato será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo Ordenador de Despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

12.4 - A fiscalização da contratação será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo ordenador de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.4.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

12.5 - Fica designado à servidora Sra. Agnes Soares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 006.890.863-69, especialmente, para este fim conforme Portaria nº 11.04.008/2022 de 11 de abril de 2022, para a fiscalização do referido Contrato.

#### **CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

#### **CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

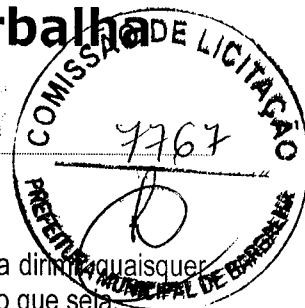
a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.





**CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO**

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Barbalha - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Barbalha/CE, 06 de fevereiro de 2023.

Francisco Sandoval Barreto de Alencar  
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos  
CONTRATANTE

JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) ..... CPF 024.536.233-97
- 2) ..... CPF 076.060.253-09

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2501.01/2023

A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 2501.01/2023, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de consultoria, assessoria e apoio técnico e operacional conselhos e Fundo Municipal Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Alcântaras-CE, conforme Projeto Básico - Anexo I do Edital, que realizar-se-á no dia 23.02.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas, ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Alcântaras - Ce, 6 de Fevereiro de 2023  
CHARLLYS ALCANTARA SOARES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 2022.12.13.1 O Município de Altaneira, através do (a) Secretaria de Educação e a empresa, MILFONT & MILFONT. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das frotas de veículos oficiais e locados da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 409.810,00 (quatrocentos e nove mil oitocentos e dez reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Antonia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos e Maria Gualberto Milfont. Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO Nº 2022.12.13.1

Tendo Presente o Termo de Julgamento do (a) Pregão nº 2022.12.13.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, homologo o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e adjudico o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa, MILFONT & MILFONT inscrito no CNPJ nº 03.611.433/0001-71 classificado(a) no(s) I - Gasolina Comum, no valor global de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais), II - Óleo Diesel S10, no valor global de R\$ 376.500,00 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos reais), III - Etanol, no valor global de R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais). 04 de Janeiro de 2023.

À COMISSÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.001/2023 PE

Pregão Eletrônico Nº 13.001/2023 PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em cobertura de seguro da frota dos veículos oficiais da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz-CE, foi adiado para até às 09:00h (nove horas) do dia 23 de fevereiro de 2023, o recebimento das propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico <http://www.bbmmnet.com.br>. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Ficam mantidas todas as demais informações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

Aquiraz - CE, 6 de fevereiro de 2023  
MARIA BRENA ALVES DOS SANTOS  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.006/2023 PERP

Pregão Eletrônico Nº 01.006/2023 PERP. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de coffee break's e refeições para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Aquiraz/CE. Tipo de licitação: Menor Preço por lote. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que até às 09:00h (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 24 de fevereiro de 2023, estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico <http://www.bbmmnet.com.br>. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

Aquiraz - CE, 6 de fevereiro de 2023  
MARIA BRENA ALVES DOS SANTOS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-PE

Realização dia 17 de fevereiro de 2023 às 07hs00min, Pregão Eletrônico nº 00.06/2023-PE, por meio da plataforma eletrônica, [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), objeto: aquisição de peças e acessórios com contratação de serviços mecânicos destinados a frota de máquinas e veículos automotores e motociclo do Município de Ararendá - CE, informações na Rua Henrique Soares, 477, centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1188.

Ararendá - CE, 6 de fevereiro de 2023  
LUAN MOURÃO VENANCIO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.06.1

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da rede pública de educação do município de Arneiroz-CE. Data de início de cadastramento das propostas: 07/02/2023, a partir: 08:00 hs, data de abertura das propostas: 23/02/2023, das 08:00 às 08:59 hs, disputa de preços: 23/02/2023 às 09:00, Local: Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 - Centro - Arneiroz-CE - Email: [licitacaoarneiroz@gmail.com](mailto:licitacaoarneiroz@gmail.com) - Fone: (88) 3419-1020, E sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.

Arneiroz/CE, 6 de fevereiro de 2023.  
JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.06.01.1

A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Sandoval, nº 436, Centro Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 23 de fevereiro de 2023, as 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.02.06.01.1. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de ar condicionadas, ventiladores, mesas e jogos de mesa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data de publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

Aurora/CE, 6 de fevereiro de 2023  
FRANCISCO RAMALHO MEIRELES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 06.02.02/2023, Referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.2. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa Jose Fernaldo Oliveira Costa Ltda. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados de reconstruções de 04 (quatro) unidades habitacionais no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (manutenção do FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007491/2022.61, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 391.123,36 (trezentos e noventa e um mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Erinaldo Oliveira Costa. Barbalha/CE, 06 de fevereiro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.01.01

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Caririuaçu-Ceará, considerando a comissão de licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93, 10.520/02 e o decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Caririuaçu-Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.02.01.01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar junto a Secretaria de Educação do município de Caririuaçu-Ceará. A entrega das propostas de preços será a partir do dia 08/02/2023 e abertura das propostas de preços no dia 17/02/2023 às 09:00horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação no Endereço Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririuaçu - Ceará, no horário de 08:00hs às 12:00hs e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com).

Caririuaçu-CE, 6 de Fevereiro de 2023  
JOSÉ LENOS BESSA BATISTA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

O Município de Cascavel, através da Secretaria da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o edital de Chamada Pública nº 002/2023 objetivando o credenciamento de estabelecimentos de saúde para prestar serviços auxiliares de diagnóstico em análises clínicas a nível ambulatorial, baseados na tabela unificada de procedimentos do Ministério da Saúde, no grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica e sub-grupo 02 - diagnóstico em laboratório clínico, para atender a demanda da Secretaria da Saúde do Município de Cascavel/CE. Período e local para entrega dos envelopes: de 07 de fevereiro de 2023 a partir das 08h00min até 02 de março de 2023, às 10h:00min na sede da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. Local e Data de Abertura dos envelopes: a abertura dos envelopes da chamada pública será proferida em sessão pública a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2023 às 10h:00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE. O edital completo encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e <https://cascavel.ce.gov.br>.

Cascavel/CE, 3 de fevereiro de 2023  
SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA LEITE  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 507.01/2022-02

Propostas de Preços

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Concorrência Pública Nº 0507.01/2022-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de realização de exames laboratoriais, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, declarando vencedora a empresa: CENTRALLAB - Central de Análises Laboratoriais LTDA, CNPJ Nº 06.328.947/0001-02 com o valor global de R\$ 395.391,00 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa e um reais). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Cedro-CE, 6 de fevereiro de 2023  
TULIO LIMA SALES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.07.1

Secretaria municipal de saúde - Processo administrativo de licitação: Tomada de preços Nº 2022.10.07.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de unidade básica de saúde - UBS, no bairro São José no município do CRAIO/CE. Empresa vencedora: IL Empreendimentos E Construções EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 14.026.525/0001-00, com o seguinte valor: R\$ 948.716,14 (Novecentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Dezesseis Reais E Quatorze Centavos), considerando que a presidente da comissão de licitação do município garantiu durante todo o procedimento licitatório a total observância ao princípio constitucional, de responsabilidade da secretaria municipal de saúde do município, Marina Solano Feltosa Silva Rodrigues Da Matta; dou fe aos atos da presidente, para tanto, venho homologar e adjudicar o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Crato/CE, 31 de janeiro de 2023.  
MARINA SOLANO FELTOSA SILVA RODRIGUES DA MATA  
Secretaria de saúde.



A princípio, importa salientar que o Parecer supracitado é opinativo no sentido do deferimento do pleito da servidora, e acompanhando o referido instrumento, **DEFIRO** a concessão da de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** pelo período de (02) dois anos, de 03 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2025.

A servidora deverá retornar às atividades da sua função logo após o gozo da licença concedida.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria da Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

**MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO**

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Romeu Alencar dos Santos

Código Identificador:8F03B865

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.02.01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.26.1

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 01.02.01/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.12.26.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, nos termos da Proposta de Aquisição nº 11740.887000/1210-12 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 26.997,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e sete reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo e João Fernando Rapcham. 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:C14B316C

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.02.02/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.26.1

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 01.02.02/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.12.26.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa US EMPREENDEIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, nos termos da Proposta de Aquisição nº 11740.887000/1210-12 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 7.909,00 (sete mil novecentos e nove reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo e Ullisses de Brito Silva. 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:04ACF5D0

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.02.03/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.26.1.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 01.02.03/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.12.26.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais

permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, nos termos da Proposta de Aquisição nº 11740.887000/1210-12 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 711,78 (setecentos e onze reais e setenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo e José Rufino da Silva Neto. 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:1136DE74

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02.02/2023, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.2

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 06.02.02/2023, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.2. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados de reconstruções de 04 (quatro) unidades habitacionais no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007491/2022-61, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 391.123,36 (trezentos e noventa e um mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos). **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários:** Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Erinaldo Oliveira Costa. Barbalha/CE, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:3F0E86BA

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

#### GABINETE PORTARIA Nº 007/2023

Dispõe sobre a exoneração de ADRIANA CARVALHO AGUIAR para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. FRANCISCO BENÍCIO DE VASCONCELOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a pessoa de ADRIANA CARVALHO AGUIAR, inscrito no CPF nº 766.123.333-91, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.F. FRANCISCO BENÍCIO DE VASCONCELOS, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de janeiro, do ano de 2023.

**JATME VERAS SILVA FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa

Código Identificador:9A4EF6C3